



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2733, 17 de abril de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica concedida a promoção funcional da servidora efetiva, **Liliane Magnago**, passando de MaPA Professor A Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível I Referência 1 para MaPA Professor A Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, a partir do dia 03 de abril de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de abril de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/04 /2020


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo